

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI: 6024.2018/0008171-2

SAS - JABAQUARA,

EDITAL nº: 411/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES,

CAPACIDADE: 15 VAGAS.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01 (UMA).

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por SMADS / COJUR /STCP sobre o Parecer Técnico Conclusivo elaborado pelo Comitê de Seleção do Edital de Chamamento nº411/SMADS/2018, temos a informar o que se segue. Iniciamos informando que a única proposta para este Edital apresentada pela OSC INSTITUTO FUTURO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL, CNPJ: 08.807.080/0001-01 foi construída com base na Portaria 55/SMADS/2017, revogada pela Instrução Normativa (IN) nº03/SMADS/2018.

A Instrução Normativa (IN) nº03/SMADS/2018 em seu artigo 24, §1º prevê a possibilidade do Comitê de Seleção solicitar à proponente retificação do plano de trabalho **salvo nos itens** referentes à ‘descrição das metas a serem atingidas e parâmetro para aferição de seu cumprimento, forma de cumprimento das metas e detalhamento da proposta’. Temos que estes são exatamente os itens com grande distinção entre a Portaria 55/SMADS/2017 e a IN 03/SMADS/2018. Em atenção ao próprio Artigo 24, o Comitê não tem base para solicitar retificações no plano de trabalho apresentado uma vez que são itens impedidos pela IN 3 de serem retificados, inviabilizando o prosseguimento da análise da proposta pois os pressupostos desde o início foram contrariados.

Outro aspecto levantado pelo Comitê foi que a proponente não possui certificação de matrícula ou credenciamento em SMADS. Esta informação foi obtida junto à SAS onde a OSC está sedia. A proponente contraria a legislação em vigor. Assim, em análise ao mérito da única proposta apresentada pela OSC INSTITUTO FUTURO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL, CULTURAL E AMBIENTAL, CNPJ: 08.807.080/0001-01 o Comitê de Seleção, após análise e observância do grau de adequação da mesma aos Termos da Instrução Normativa 003/SMADS/2018, considera a proposta INSATISFATÓRIA.

São Paulo, 7 de janeiro de 2019.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Deise de Fátima Carvalho Ferreira – RF 651.824.9

Titular da Comissão de Seleção: Lígia Narcisa Pereira Uliam – RF 576.541.2

Titular da Comissão de Seleção: Selma Mariote Bernardo da Silva - RF 585.118.1.